



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°.3635, DE 16 DE JULHO DE 2020

**DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA
PORTARIA N° 3469 DE 31 DE MARÇO
DE 2020.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria n° 3.158, de 07 de janeiro de 2020, através do OF. N° 010/2020/CPAD, protocolizado sob o n° 537002, datado de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°.O artigo 1° da portaria n° 3469, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°.Suspende andamento do Processo Administrativo Disciplinar n°523891, de 17 de setembro de 2019, por tempo indeterminado."

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**